



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
9ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(9ª ICFeX/1982)**



**BOLETIM INFORMATIVO N.º 02
(Fev/ 2014)**

FALE COM A 9ª ICFeX

Correio Eletrônico: protocolista@9icfex.eb.mil.br

Página Internet: www.9icfex.eb.mil.br

Página Intranet: intranet.9icfex.eb.mil.br

Telefones: Fixo- 0xx67 3368-4923/4249/4237

RITeX – 890



9ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 02, de 28 Fev 14	Pág. 2	Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx
-----------	---	-----------	----------------------------------

ÍNDICE

ASSUNTO	PÁGINA
1ª Parte – CONFORMIDADE CONTÁBIL	
Registro da Conformidade Contábil Mensal	3
2ª Parte - INFORMAÇÕES SOBRE APROVAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS	
1. Tomada de Contas Anual	3
2. Tomada de Contas Especial	3
3ª Parte – ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	
1. Modificações de Rotinas de Trabalho	
a. <u>Execução Orçamentária</u> 1) Solicitação ao FEx - UG 167086 (Retransmissão da Msg 2014/0180436)	3
b. <u>Execução de Licitações e Contratos</u> 1) Prazo mínimo para envio da Documentação de Habilitação no Pregão Eletrônico 2) Desoneração Contratual 3) Consulta a Relatório de Contratos	4 5 8
2. Recomendações sobre Prazos	8
3. Soluções de Consultas	9
4. Atualização da Legislação, das Normas, dos Sistemas Corporativos e das Orientações para as UG	
a. Legislações e Atos Normativos	9
b. Orientações	9
4ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS	
Informações do tipo “você sabia? ”	10

9ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 02, de 28 Fev 14	Pág. 3	Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx
-----------	---	-------------------	--



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

9ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

(9ª ICFEEx/1982)

1ª PARTE – Conformidade Contábil

Registro da Conformidade Contábil – “JAN/2014”

Em cumprimento às disposições da Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (CCONT/STN), que regulam os prazos, os procedimentos, as atribuições e as responsabilidades para a realização da conformidade contábil das Unidades Gestoras (UG) vinculadas, esta Inspeção registrou, no SIAFI, a conformidade contábil para certificar os registros contábeis efetuados em função da entrada de dados no Sistema, no mês de **FEVEREIRO de 2014**, de todas as UG, **SEM RESTRIÇÕES**.

2ª PARTE – Informações sobre Aprovação de Tomada de Contas

1. Tomadas de Contas Anuais

- Nada a considerar.

2. Tomadas de Contas Especiais

- Nada a considerar.

3ª PARTE – Orientação Técnica

1. Modificação de Rotina de Trabalho

a. Execução Orçamentária

- 1) SOLICITAÇÃO AO FEX - UG 167086 (RETRANSMISSÃO DA MSG 2014/0180436)

MENSAGEM: 2014/0283286 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS-GESTOR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO AO FEX - UG 167086 (RETRANSMISSÃO DA MSG 2014 / 0180436)

9ª ICFEEx	Continuação do Blnfo nº 02, de 28 Fev 14	Pág. 4	Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx
-----------	---	-------------------	--

DO: SUBDIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
AO SR ORDENADOR DE DESPESAS

1. INCUMBIU-ME O SR DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE INFORMAR AO SR ORDENADOR DE DESPESAS QUE AS MSG DE SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO, NUMERÁRIO OU SOLICITAÇÕES DE RESTOS A PAGAR RELATIVAS À UG SECUNDÁRIA (167XXX), DEVERÃO SER ENCAMINHADAS EXCLUSIVAMENTE PARA A UG 167086(FUNDO DO EXÉRCITO).

2. INFORMO QUE AS SOLICITAÇÕES ENVIADAS PARA AS UG 160073 OU 160509 NÃO SERÃO APRECIADAS POR ESTA DIRETORIA.

BRASÍLIA, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

JORGEMAR BERNIZ FULY - TEN CEL
SUBDIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

b. Execução de Licitações e Contratos

- 1) PRAZO MÍNIMO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO

MENSAGEM: 2014/080450 – DLSG/SIASG/DF – DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
ASSUNTO: PRAZO MÍNIMO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO

1 - CONSIDERANDO QUE O INCISO V DO ART. 9º DO DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005, DETERMINA QUE NA FASE PREPARATÓRIA DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, SERÃO DEFINIDAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE AOS PRAZOS;

2 - CONSIDERANDO QUE O ART. 25 DA REFERIDA NORMA DETERMINA QUE, ENCERRADA A ETAPA DE LANCES, O PREGOEIRO VERIFICARÁ A HABILITAÇÃO DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRA LUGAR, CONFORME DISPOSIÇÕES DO EDITAL E QUE O § 2º DESSE DISPOSITIVO PREVÊ QUE SE HOVER NECESSIDADE DE ENVIO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO POR FAX OU OUTROS MEIOS DE TRANSMISSÃO ELETRÔNICA, ESTE DEVE SER FEITO NO PRAZO DEFINIDO NO EDITAL, APÓS SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO, NO SISTEMA ELETRÔNICO;

3 - CONSIDERANDO QUE EVENTUAIS PROBLEMAS DE CONEXÃO OU FALHAS NOS SERVIÇOS DE PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE INTERNET PODEM INVIABILIZAR O ENVIO IMEDIATO DA DOCUMENTAÇÃO, EM PRAZOS EXÍGUOS, PODEM RESULTAR EM INABILITAÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO;

4 - CONSIDERANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NÃO DEVE ARCAR COM PREJUÍZOS, ADQUIRINDO PRODUTOS E SERVIÇOS MAIS CAROS PELA SIMPLES DEMORA OU FALHA NO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DAS PRIMEIRAS COLOCADAS NOS PREGÕES REALIZADOS, POR QUESTÕES TÉCNICAS;

9ª ICFEEx	Continuação do Blnfo nº 02, de 28 Fev 14	Pág. 5	Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx
-----------	---	-------------------	--

5 - RECOMENDAMOS QUE, NA ELABORAÇÃO DOS EDITAIS PARA PREGÃO ELETRÔNICO, O PRAZO A QUE SE REFERE O § 2º DO ART. 25 DO DECRETO SUPRACITADO NUNCA SEJA INFERIOR A 2 (DUAS) HORAS E QUE ESTE PRAZO SEJA RIGOROSAMENTE OBSERVADO NO DECORRER DO CERTAME, EM OBEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E EFICIÊNCIA.

BRASÍLIA, 12 DE FEVEREIRO DE 2014

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

2) DESONERAÇÃO CONTRATUAL

MENSAGEM: 2014/0350991 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS-GESTOR
ASSUNTO: DESONERAÇÃO CONTRATUAL
DO: CHEFE DA ASSESSORIA 2/SEF
AOS SENHORES ORDENADORES DE DESPESAS

1. INCUMBIU-ME O SR SUBSECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS DE TRANSMITIR AS MSG SIASG 080337, 080338 E 080339, DE 21 JAN 14, DA SLTI/DLG/SIASG, ABAIXO TRANSCRITA:

"1. ACÓRDÃO Nº 2859/2013 - LEI Nº 12.546/2011 E DECRETO Nº 7.828/2012 - PLANO "BRASIL MAIOR" - DESONERAÇÃO CONTRATUAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO PROFERIU DECISÃO CONSUBSTANCIADA NO ACÓRDÃO Nº 2859/2013-PLENÁRIO - (TCU-013.515/2013-6)- QUE TRATA DE REVISÃO DE PREÇOS NOS CONTRATOS QUE FORAM FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELO PLANO "BRASIL MAIOR", QUE ESTABELECEU A DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA ALGUNS SETORES DA ECONOMIA (MUDANÇA DA BASE DE CÁLCULO PARA A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA), NOS TERMOS DO ART. 7º DA LEI Nº 12.546/2011 E DO ART. 2º DO DECRETO Nº 7.828/2012, NOS SEGUINTE TERMOS:

9.2 DETERMINAR AO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS ENTIDADES QUE LHES ESTÃO VINCULADOS A ADOTAREM AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À REVISÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AINDA VIGENTES, FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, PROPICIADA PELO ART. 7º DA LEI 12.546/2011 E PELO ART. 2º DO DECRETO 7.828/2012, MEDIANTE ALTERAÇÃO DAS PLANILHAS DE CUSTO, ATENTANDO PARA OS EFEITOS RETROATIVOS ÀS DATAS DE INÍCIO DA DESONERAÇÃO, MENCIONADAS NA LEGISLAÇÃO;

9.2.2 ORIENTEM OS REFERIDOS ÓRGÃOS E ENTIDADES A OBTEREM ADMINISTRATIVAMENTE O RESSARCIMENTO DOS VALORES PAGOS A MAIOR (ELISÃO DO DANO) EM RELAÇÃO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JÁ ENCERRADOS, QUE FORAM FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, PROPICIADA PELO ART. 7º DA LEI 12.546/2011 E PELO ART. 2º DO DECRETO 7.828/2012, MEDIANTE ALTERAÇÃO DAS PLANILHAS DE CUSTO;

9ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 02, de 28 Fev 14	Pág. 6	Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx
-----------	---	-------------------	--

2. ORIENTAÇÕES QUANTO AOS PROCEDIMENTOS PARA REVISÃO DOS CONTRATOS QUE ENVOLVEM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), DE ACORDO COM A SUA IDENTIFICAÇÃO.

COM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES EMANADAS NO REFERIDO ACÓRDÃO, CONSIDERA-SE A SEGUINTE IDENTIFICAÇÃO:

A) CONTRATOS VIGENTES E COM PLANILHAS DE CUSTOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA;

B) CONTRATOS VIGENTES E SEM PLANILHAS DE CUSTOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, OU SEJA, CONTRATOS CUJA UNIDADE DE MEDIDA SEJA POR PRODUTOS OU RESULTADOS;

C) CONTRATOS VIGENTES ENVOLVENDO ATIVIDADES DESONERADAS E NÃO DESONERADAS;

D) CONTRATOS ENCERRADOS.

2.1. CONTRATOS VIGENTES E COM PLANILHAS DE CUSTOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

A ORIENTAÇÃO A SEGUIR ABRANGE SOMENTE A ALÍNEA "A", NO TOCANTE A CONTRATOS QUE ENVOLVEM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI). EM RELAÇÃO AOS DEMAIS PROCEDIMENTOS, A SLTI MANIFESTAR-SE-Á OPORTUNAMENTE. NESSE CASO, DEVE SER OBSERVADO O QUE DETERMINA O SUBITEM 9.2.1 DO ACÓRDÃO, IN VERBIS:

9.2.1 NOS TERMOS DO ART. 65, § 5º, DA LEI 8.666/1993, ORIENTEM OS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE LHES ESTÃO VINCULADOS A ADOTAREM AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À REVISÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AINDA VIGENTES, FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, PROPICIADA PELO ART. 7º DA LEI 12.546/2011 E PELO ART. 2º DO DECRETO 7.828/2012, MEDIANTE ALTERAÇÃO DAS PLANILHAS DE CUSTO, ATENTANDO PARA OS EFEITOS RETROATIVOS ÀS DATAS DE INÍCIO DA DESONERAÇÃO, MENCIONADAS NA LEGISLAÇÃO; DESSA FORMA, PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO SUBITEM 9.2.1 DO ACÓRDÃO, SUGERIMOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

1º) O ÓRGÃO/ENTIDADE DEVE VERIFICAR OS CONTRATOS QUE ENVOLVEM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) QUE SERÃO OBJETO DA DESONERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 7º DA LEI Nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011 E DO ART. 2º DO DECRETO Nº 7.828, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012;

2º) RELACIONADOS OS CONTRATOS, O ÓRGÃO/ENTIDADE DEVERÁ OBSERVAR AS ALÍQUOTAS PERTINENTES E A DATA DA PRODUÇÃO DE EFEITOS DAS REFERIDAS ALÍQUOTAS, DE ACORDO COM O TIPO DE ATIVIDADES RELACIONADAS PELOS RESPECTIVOS NORMATIVOS MENCIONADOS. É IMPORTANTE VERIFICAR O PERÍODO DE PRODUÇÃO DE EFEITOS, UMA VEZ QUE O PRÓPRIO ACÓRDÃO DO TCU DETERMINA QUE O

9ª ICFEEx	Continuação do Blnfo nº 02, de 28 Fev 14	Pág. 7	Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx
-----------	---	-------------------	--

ÓRGÃO/ENTIDADE DEVERÁ ATENTAR PARA OS EFEITOS RETROATIVOS ÀS DATAS DE INÍCIO DA DESONERAÇÃO, MENCIONA DAS NA LEGISLAÇÃO;

3º) NOS CASOS DE CONTRATOS QUE APRESENTEM PLANILHA DE CUSTOS COM MÃO DE OBRA, DEVERÃO SER OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

A) O PERCENTUAL DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA QUE INTEGRA O SUBMÓDULO 4.1 CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 20% (CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INSS) PASSARÁ A INCIDIR SOBRE O CUSTO TOTAL DO EMPREGADO (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + CUSTOS INDIRETOS + LUCRO) APLICANDO-SE A ALÍQUOTA DA RESPECTIVA ATIVIDADE QUE FOI DESONERADA, DA MESMA FORMA COMO SE PROCEDEU AO CÁLCULO DOS TRIBUTOS.

B) ESCLARECEMOS QUE OS AJUSTES DECORRENTES DA ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL DO SUBMÓDULO 4.1 DEVEM SER PROCEDIDOS. DESSA FORMA, A NOVA BASE DE CÁLCULO PARA OBTENÇÃO DO CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, TAMBÉM SE ALTERARÁ.

C) FEITOS OS PROCEDIMENTOS ANTERIORES, O ÓRGÃO/ENTIDADE OBSERVARÁ O NOVO VALOR DO CONTRATO COM A DESONERAÇÃO DA FOLHA.

D) CASO SEJA CONSTATADO QUE O NOVO VALOR DO CONTRATO APRESENTE VALOR INFERIOR AO ATUAL, ESSA DIFERENÇA ENTRE ESSES VALORES DEVERÁ SER RESSARCIDA AO ÓRGÃO/ENTIDADE, NOS TERMOS DO ART. 65, § 5º, DA LEI Nº 8.666/1993, IN VERBIS:

"§ 5º QUAISQUER TRIBUTOS OU ENCARGOS LEGAIS CRIADOS, ALTERADOS OU EXTINTOS, BEM COMO A SUPERVENIÊNCIA DE DISPOSIÇÕES LEGAIS, QUANDO OCORRIDAS APÓS A DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, DE COMPROVADA REPERCUSSÃO NOS PREÇOS CONTRATADOS, IMPLICARÃO A REVISÃO DESTES PARA MAIS OU PARA MENOS, CONFORME O CASO."

E) FEITO O LEVANTAMENTO DOS CONTRATOS E APURADA A ECONOMIA OBTIDA APÓS A REVISÃO, O ÓRGÃO/ENTIDADE DEVERÁ ENCAMINHAR AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO RELATÓRIO ESPECÍFICO COM DETALHAMENTO SOBRE A QUANTIDADE DE CONTRATOS REVISADOS E A ECONOMIA ATINGIDA PARA ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO SUBITEM 9.2.3 DO REFERIDO ACÓRDÃO.

F) ALTERNATIVAMENTE, O ENTE QUE SE SUBMETA À SUPERVISÃO DE DETERMINADO ÓRGÃO PODERÁ ENCAMINHAR O MENCIONADO RELATÓRIO A SEU RESPECTIVO SUPERVISOR, PARA QUE ESTE CONSOLIDE AS INFORMAÇÕES DE TODOS OS ÓRGÃOS/ENTIDADES SOB SUA SUPERVISÃO E, FINALMENTE, AS ENCAMINHE AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

3. DIRETRIZES - ESTABELECEMOS PARÂMETROS PARA DESONERAÇÃO DOS CONTRATOS.

DENTRO DO UNIVERSO DOS CONTRATOS FIRMADOS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, HÁ INÚMEROS CONTRATOS COM VALORES IRRISÓRIOS, CUJA REVISÃO

9ª ICFEEx	Continuação do Blnfo nº 02, de 28 Fev 14	Pág. 8	Confere <hr/> Subch 9ª ICFEEx
-----------	---	-------------------	--

NÃO REVERTERÁ EM VANTAGENS PARA APF, EM FACE DOS ELEVADOS CUSTOS QUE ENVOLVERÃO ESSE PROCEDIMENTO.

ASSIM, OS PRÓPRIOS ÓRGÃOS/ENTIDADES CONTRATANTES, USUFRUINDO DO AMPLO PODER DISCRICIONÁRIO A SEUS ADMINISTRADORES CONFERIDO, ESTABELEÇAM OS CRITÉRIOS DE VANTAJOSIDADE ADOTADO PARA CADA CASO, COM A DEVIDA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO, DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, DA ECONOMICIDADE E DA RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO, DIRECIONANDO OS ESFORÇOS NO SENTIDO DE QUE SERÃO DESONERADOS, CONFORME DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, SOMENTE OS CONTRATOS QUE REVERTERÃO EM EFETIVA VANTAGEM PARA OS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL."

BRASÍLIA - DF, 25 DE FEVEREIRO DE 2014

FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO - MAJ
RESP P/ CHEFE DA ASSESSORIA 2-SEF

3) CONSULTA A RELATÓRIO DE CONTRATOS

MENSAGEM: 2014/ 0357983 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS-GESTOR
ASSUNTO: CONSULTA A RELATÓRIO DE CONTRATOS
DO: DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
AO: SR ORDENADOR DE DESPESAS
REF MSG SIAFI Nº 2014/0017719, DE 03 JAN 14

EM COMPLEMENTO À MENSAGEM DA REFERÊNCIA, QUE VERSA SOBRE A NOVA SISTEMÁTICA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO DA AÇÃO 2000-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE, SEGUEM NOVAS INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

ESTA DIRETÓRIA DISPONIBILIZOU NA PÁGINA DA SEF(WWW.SEF.EB.MIL.BR) NO LINK "DGO", MENU RELATÓRIO DE CONTRATOS, DADOS SOBRE OS TIPOS/OBJETOS DE CONTRATOS FIRMANDOS PELAS UG DO EXÉRCITO, A FIM DE SUBSIDIAR A GESTÃO DESSE OD, QUANDO DA NECESSIDADE DE INFORMAÇÕES PARA NOVOS CONTRATOS E REALIZAÇÕES DE TERMOS ADITIVOS.

BRASÍLIA- DF, 26 DE FEVEREIRO DE 2014

GEN BDA LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

2. Recomendações sobre Prazos

- Nada a considerar.

9ª ICFeX	Continuação do BInfo nº 02, de 28 Fev 14	Pág. 9	Confere <hr/> Subch 9ª ICFeX
----------	---	-------------------	--

3. Soluções de Consultas

- Nada a considerar.

4. Atualização da Legislação, das Normas, dos Sistemas Corporativos e das Orientações para as UG

a. Legislação e Atos Normativos

Assunto	Onde Encontrar	Observações
Normatização, no âmbito do Exército, da utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), instituído pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.	Port nº 01 - SEF, de 27 de janeiro de 2014.	Tomar conhecimento.
Aprova as Normas para o Exame de Pagamento de Pessoal.	Port nº 02 – SEF, de 3 de fevereiro de 2014.	Tomar conhecimento.

b. Orientações

Mensagem	Expedidor	Assunto
SIAFI 2014/ 0232702	9ª ICFeX	Orienta Realização Unificação Patrimonial - *U*.
SIAFI 2014/ 0248251	9ª ICFeX	Regulariza Conta Contábil 21119.99.00 Jan/2014.
SIAFI 2014/ 0249187	9ª ICFeX	Curso de Pregoeiro.
SIAFI 2014/ 0252328	9ª ICFeX	Complementa Regularização Conta 21119.99.00/"U".
SIAFI 2014/ 0253008	9ª ICFeX	Simpósio de Administração.
SIAFI 2014/ 0268817	9ª ICFeX	Orientações para elaboração do novo RPCM.
SIAFI 2014/ 0277091	9ª ICFeX	Publicação de Extrato de Edital em jornal.
SIAFI 2014/ 0284649	9ª ICFeX	
SIAFI 2014/ 0284653	9ª ICFeX	Orienta emissão de GRU fechamento do mês.
SIAFI 2014/ 0284670	9ª ICFeX	Solicitações ao FEx.
SIAFI 2014/ 0291484	9ª ICFeX	Orienta Utilização Suprimento de Fundos "CONTA B".
SIAFI 2014/ 0306774	9ª ICFeX	Orienta Execução Despesas Movimentação Pessoal.
SIAFI 2014/ 0306785	9ª ICFeX	Orienta Preenchimento Documentos no SIAFI.
SIAFI 2014/ 0323432 SIAFI 2014/ 0323433	9ª ICFeX	Militar da Ativa - Orientação sobre a Execução do Pagamento "U".
SIAFI 2014/ 0336776	9ª ICFeX	Curso de Pregoeiro.
SIAFI 2014/ 0343820	9ª ICFeX	Comprovantes de Rendimentos Pagos.
SIAFI 2014/ 0343938	9ª ICFeX	Orienta Utilização Suprimento de Fundos "CONTA B".
SIAFI 2014/ 0343945	9ª ICFeX	Retransmite prazo Emissão de GRU Fevereiro/2014.
SIAFI 2014/ 0344191	9ª ICFeX	Curso de Pregoeiro.
SIAFI 2014/ 0351273	9ª ICFeX	Orienta realização Unificação Patrimonial.
SIAFI 2014/ 0351282	9ª ICFeX	Orienta Contas Contábeis Transitórias.
SIAFI 2014/ 0351287	9ª ICFeX	Registro da Depreciação em Fevereiro/14.

9ª ICEx	Continuação do BInfo nº 02, de 28 Fev 14	Pág. 10	Confere <hr/> Subch 9ª ICEx
---------	---	--------------------	--

SIAFI 2014/ 0351295	9ª ICEx	Regularização Conta Contábil 21119.99.00.
SIAFI 2014/ 0351299	9ª ICEx	Retransmite Prazo Emissão de Gru Fevereiro/2014.
SIAFI 2014/ 0351334	9ª ICEx	Prazo Para Envio da DIRF 2014.
SIAFI 2014/ 0359273	9ª ICEx	Consulta relatório de contratos.
SIAFI 2014/ 0364848	9ª ICEx	Desoneração Contratual
SIAFI 2014/ 0364869	9ª ICEx	

Obs: Os documentos acima relacionados devem estar arquivados em ordem cronológica, com o visto do OD e do chefe da seção interessada.

4ª PARTE – Assuntos Gerais

Informações do Tipo “Você sabia...?”

- Nada a considerar.

HERON CLEMENTINO DE ANDRADE - Ten Cel QEMA
Chefe da 9ª ICEx

Confere com o original

OLÍCIO LUIZ **GONZAGA** JÚNIOR – Maj
Subchefe da 9ª ICEx

Consulte a nossa página na internet ou intranet e mantenha-se atualizado nos assuntos da área administrativa.